CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ Casa José Cezar Bandeira de Melo

DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – PE, REALIZADA EM 24/09/2025, PRESIDIDA PELO PRESIDENTE EDVALDO ARRUDA E SECRETARIADA PELOS VEREADORES OSCAR JÚNIOR E LUIZ PAULO.

Às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 24 (vinte e quatro) de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), no Plenário "Vereador José Moreira da Silva", da Câmara Municipal de Itambé, situado na Rua 15 de novembro, 48, neste Município, estando presentes os Senhores Vereadores: Edvaldo Arruda, Franklin Ornilo, Everton Pontes, Hamilton Moura, José Maria, Luiz Paulo, Marcos Roberto, Oscar Junior, Rafael Martins, Ronaldo Fernandes, Tiago Rozendo e Verônica Lima, o Senhor Presidente, constatando a existência de quórum para reunir, deu por aberto os trabalhos da presente Reunião Ordinária. Dando continuidade, o Presidente colocou a ata da Sessão Ordinária do dia 17 de setembro de 2025 em discussão e, não havendo quem desejasse discutir, colocou em votação, ficando aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente autorizou o Secretário fazer a leitura do expediente, o qual constou do seguinte: Para Primeira Discursão e Votação: Projeto de Resolução nº 003/2025, declara bens móveis do Poder Legislativo Municipal de Itambé, autoriza a sua destruição e/ou doação, e dá outras providências. Projeto de Decreto nº 024/2025 - dispõe sobre a alteração na Lei Municipal 1.896/2022 do Conselho Municipal de saúde de Itambé/PE., e dá outras providências. Projeto de Lei nº 025/2025 - Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.525/2025, que concede subvenção a Sociedade Musical Pedra Preta e dá outras providências. Para Discursão única e Votação: Indicação nº 177/2025, autor Edvaldo Arruda - Sugerindo a criação ou adequação de uma sala de escuta especializada devidamente equipada, acolhedora e humanizada, destinada ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, neste Município. Indicação nº 178/2025, autor Edvaldo Arruda - Sugerindo reforma no imóvel que atualmente abriga o Anexo II da Creche Vovô Genaro, situado no Distrito de Caricé, com especial atenção à adaptação e reconstrução das áreas laterais do prédio, neste Município. Indicação nº 179/2025, autor Luiz Paulo - Sugerindo a instalação de uma creche no Distrito de Ibiranga neste Município. Não havendo mais matéria para ser lida, o Presidente anunciou o Pequeno Expediente e não havendo oradores inscritos, anunciou o Grande Expediente. Usando da Tribuna, o Vereador Ronaldo Fernandes, levantou uma questão no que se refere ao transporte da Educação, o qual os pais tem se queixado de uma pagamento para monitora e se faz necessário averiguar essa situação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ Casa José Cezar Bandeira de Melo

Continuou relatando o aumento da taxa dos feirantes e os mesmos vem cobrando uma redução. Relatou também a cobrança de taxa dos comerciantes que participam das festividades da Cidade, salientou que é importante saber para onde vai o dinheiro dessas taxas e em que ele é empregado. Mencionou ainda a falta de internações do Hospital, uma vez que o Município perdes recursos com a falta do serviço e salientou a importância de sanar essa problemática. Relatou ainda a alta demanda da Casa Azul, a qual se faz necessário o aumento do quantitativo de funcionários para que possa atender o maior número de pessoas possíveis. Continuando, o Vereador Franklin Ornilo, usou da Tribuna e mencionou o evento em alusão aos 155 anos da Sociedade Musical Pedra Preta e salientou a importância de disponibilizar recursos para professores e alunos, para incentivar e ampliar o ensino de música na Cidade. Parabenizou o Campeonato de futsal, o qual movimentou toda Cidade, inclusive o comércio local. Em relação a situação da cobrança do ônibus de Ibiranga, o Vereador Franklin Ornilo, informou que a cobrança não tem vínculo nenhum com a Prefeitura e sim com os pais dos alunos que fizeram a contratação da monitora e é de responsabilidade exclusiva deles. Sobre a Casa Azul, o Vereador Franklin Ornilo informou que são atendidas em média 900 crianças por mês, porém os números de pessoas, cresce cada vez mais e medida vem sendo tomadas para tentar atender a todos. Não havendo mais quem desejasse usar da Tribuna, o Presidente autorizou ao Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores e foi constatada a falta justificada do Vereador Severino Ramos. Em seguida, passou-se a Ordem do dia. Para primeira discursão e votação: Resolução nº 003/2025, declara bens móveis do Poder Legislativo Municipal de Itambé, autoriza a sua destruição e/ou doação, e dá outras providências. Não havendo quem desejasse discutir, foi posta em Votação e foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Presidente colocou em Primeira discursão e votação Projeto de Decreto nº 024/2025 - dispõe sobre a alteração na Lei Municipal 1.896/2022 do Conselho Municipal de saúde de Itambé/PE., e dá outras providências. Sobre a propositura, não havendo quem deseja discutir, foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Presidente colocou em Primeira discursão e votação Projeto de Lei nº 025/2025 - Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.525/2025, que concede subvenção a Sociedade Musical Pedra Preta e dá outras providências. Sobre a propositura, não havendo quem deseja discutir, foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Presidente colocou em Discursão Única e votação Indicação nº 177/2025, autor Edvaldo Arruda - Sugerindo a criação ou adequação de uma sala de escuta especializada devidamente equipada, acolhedora e humanizada, destinada ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, neste Município. O Presidente salientou que é importante fornecer esse apoio, devido ao alto índice de casos no Município. Sobre a propositura, não havendo quem deseja discutir, foi aprovado por unanimidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ Casa José Cezar Bandeira de Melo

nuando, o Presidente colocou em Discursão Única e votação Indicação nº 178/2025, autor Edvaldo Arruda - Sugerindo reforma no imóvel que atualmente abriga o Anexo II da Creche Vovô Genaro, situado no Distrito de Caricé, com especial atenção à adaptação e reconstrução das áreas laterais do prédio, neste Município. O Presidente informou que as instalações da Creche, são antigas e o espaço não comporta muitas crianças e se faz necessário essa reforma. Sobre a propositura, não havendo quem deseja discutir, foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Presidente colocou em Discursão Única e votação Indicação nº 179/2025, autor Luiz Paulo - Sugerindo a instalação de uma creche no Distrito de Ibiranga neste Município. Sobre a propositura, não havendo quem deseja discutir, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para serem votadas, o Presidente anunciou os Comentários Parlamentares e usou da Tribuna o Vereador Ronaldo Fernandes, questionando a falta de resposta aos Ofícios que ele encaminhou à várias Secretarias do Município, salientando que isso cria uma barreira entre os Poderes Legislativo e Executivo. Também relatou uma situação do transporte escolar que ainda não está funcionando corretamente, tem crianças sendo deixadas, outras chegando muito atrasadas e essa questão precisa ser revista. O Presidente salientou que o Secretário responsável pelos transportes está mapeando as rotas para sanar os problemas que vem enfrentando. Mencionou que todas as denúncias a esse respeito, será apurada. Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente encerrou a presente Reunião Ordinária, marcando a próxima para o dia 01 de outubro, no horário regimental. Para constar, determinei a lavratura da presente Ata, a qual após ser lida, discutida e votada, será assinada por mim, 1º Secretário em Exercício e demais membros da Mesa.

Ver. Edvaldo Arruda

Presidente

Ver Oscar Júnior

1º Secretário em Exercício

Secretario em exercício